

Ministério da Educação

Universidade Federal do Pampa Conselho Universitário Bagé/RS

RESOLUÇÃO CONSUNI/UNIPAMPA № 358, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

Altera a Resolução CONSUNI/UNIPAMPA nº 16, de 25 de novembro de 2010, Normas para composição das Comissões Superiores de Ensino, Pesquisa e Extensão da Unipampa.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal do Pampa, em sua 107º Reunião Ordinária, realizada no dia 20 de outubro de 2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 16 do Estatuto da Universidade, pelo art. 12 da Resolução CONSUNI/UNIPAMPA nº 05, de 17 de junho de 2010 (Regimento Geral), pelo art. 10 da Resolução CONSUNI/UNIPAMPA nº 308, de 25 de fevereiro de 2021 (Regimento do CONSUNI) e de acordo com o processo nº 23100.006775/2022-80,

RESOLVE:

Reitor

Normas para compo a vigorar com a segu	sição das Comissões Superiores de Ensino, Pesquisa e Extensão da Unipampa, passa inte redação:
"Art. 2	20
	ró-Reitores de Graduação, Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e Pró- ensão e Cultura;
	(NR)"
Art. 2º Esta F	Resolução entra em vigor em 31 de outubro de 2022.
Bagé, 20 de o	outubro de 2022.
Roberlaine Ri	beiro Jorge

Art. 1º O artigo 2º da Resolução CONSUNI/UNIPAMPA nº 16, de 25 de novembro de 2010,